

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 5723, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Delega competências a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa — PR-2 e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências a Professora **LEILA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1125098, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2, conforme Portaria nº 5.372, de 10 de junho de 2016, e, na sua ausência, a Marília da Conceição Morais Lopes, matrícula SIAPE nº 0363626, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

## 1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.
- 2 Assinar:
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.
- 3 Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as portarias nº 5575 de 14/06/2016 e nº 5212 de 16/07/2015.

ROBERTO LEHER

Reitor da UFRJ

UFRI-Seção de Publicações Publicado no BUFRI nº 25 Data: 23 106 | 16

Publicado ng.B.D.U. 119

UFRI-DGDI/Seção de Publicações